



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 80 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 11 de abril de 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE o horário de expediente do *Campus* São Francisco do Sul conforme a seguir:

- Período: 05/04/2023 - expediente até às 19h

Art. 2º As horas restantes para os TAEs deverão ser compensadas até o final de abril e os docentes deverão fazer a reposição das aulas durante o semestre/ano.

Art. 3º Esta Portaria retroage à data de 05 de abril de 2023.

*(Assinado digitalmente em 11/04/2023 13:34 )*

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000082/2023-04**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2023** e o código de verificação: **0529cd60ae**